

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000861/2022-87,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Contratos e Licitações da Presidência – NCL, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Cândida França Silva	198.184-6	20,21 e 22/12/2021	03
Andrezza Maria Avelino Rodriguez	813.835-4	22,23 e 27/12/2021	03
Daniel Bruno Damasceno Bulhões	203.440-9	20,21 e 27/12/2021 03,04 e 05/01/2022	06
Érika Guedes de Lima	151.341-9	27,28 e 29/12/2021	03
Rodrigo Medeiros Pacheco	197.388-6	28,29 e 30/12/2021	03
Raphael José de Vasconcelos Uchoa	203.422-0	20,21,22 e 23/12/2021	04
Patrícia Carla de Farias Teixeira	198.386-5	30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR
Secretário-Geral em Substituição Legal
(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)